

Ata da Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Mucambo–Ce, realizada dia 23 (vinte e três) de outubro de 2025 (dois mil e vinte cinco).

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de outubro de 2025 (dois mil e vinte cinco), às 10:00h, em sua sede, nesta cidade de Mucambo-Ce, realiza-se a **7ª (sétima) Sessão Extraordinária** do presente ano, sob a Presidência do Vereador Antonio Elton Fernandes Alves, na qual se fazem presentes os seguintes vereadores: Cristiane Maria Mendes Parente, Galvão Bueno de Souza Rodrigues, José Maria Rodrigues Lima, Maria Rodrigues Monteiro Gomes, Raimundo Nonato de Souza e Rogério de Souza Santana. Fazendo-se ausentes por motivos de força maior os vereadores, Joana Dar'c Freire da Costa e Lindomar da Silva Nepomuceno.

EXPEDIENTE: O Sr. Presidente declarou aberta a sessão. Em seguida, saudou os vereadores presentes, e a todos que acompanhavam a sessão. Inicialmente, solicitou que os vereadores registrassem suas presenças, as quais foram devidamente confirmadas. Na sequência, colocou em discussão e votação a Ata da 6ª Sessão Extraordinária. Não havendo manifestações contrárias, a Ata foi **aprovada**. Na **Ordem do Dia**, o Sr. Presidente disse que seria votado o **Projeto de Lei nº 29, de autoria do Poder Executivo – Dispõe sobre a atualização da Lei Municipal Nº 152, de 23 de março de 2022, que autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar aos Agentes Comunitários de Saúde – ACS de Mucambo o incentivo financeiro federal mensal fixo, o incentivo adicional integral uma vez no ano e o incentivo do componente de qualidade da atenção primária à saúde, e dá outras providências**. O Sr. Presidente disse que o referido Projeto de Lei seria colocado em discussão e pediu que o Secretário fizesse a leitura do mesmo. Durante a leitura do referido Projeto de Lei, a líder da categoria, Adriana, chamou atenção quanto ao artigo 6º (sexto) do mesmo. No artigo mencionado, constava um incentivo profissional de 60% (sessenta por cento) para a categoria, mas que segundo a líder Adriana, esse incentivo era de 100% (cem por cento). Então, o Sr. Presidente, falou que se tratava de um erro de atecnia, mas que o mesmo seria corrigido, pois o que vale é o que está escrito no Projeto. Também foi mencionado outro erro no Projeto. Ao invés de ser artigo 13º (décimo terceiro), foi colocado artigo 9º (nono). Portanto, são 2 (duas) correções a serem feitas no Projeto. No momento o Sr.



Presidente esclareceu, que as Comissões já tinham verificado tais erros. Terminada a leitura da matéria, o Sr. Presidente, perguntou se algum vereador gostaria de fazer uso da palavra. O vereador José Maria Rodrigues Lima se manifestou e fez um breve pronunciamento. Falou que estarem ali em plena quinta-feira, às 10 horas da manhã, não era um favor, mas sim uma obrigação, pois se sabe da importância de se votar em uma matéria dessa magnitude. Ressalta que na educação, considera o Professor como o personagem principal, enquanto na Saúde, eram os agentes Comunitários de Saúde os protagonistas. O vereador enunciado continuou suas palavras falando, que todo e qualquer incentivo para as classes, que realmente fazem a diferença dentro de um processo administrativo que visa cuidar de pessoas, colaborar com o bem-estar das famílias, é motivo de felicidade para os legisladores, porque, na realidade, é sinônimo de responsabilidade dos mesmos, estarem prestando este serviço a eles, profissionais da saúde. Disse ainda, que já teve um outro momento, onde se reuniu com o vereador Galvão Bueno de Souza Rodrigues e a vereadora Joana Dar'c Freire da Costa, para emitirem um parecer. Salientou que o Projeto de Lei foi muito bem elaborado, com a exceção dessas pequenas correções que devem ser feitas na redação. Menciona também, da importância que a líder da categoria, Adriana, tem para o grupo, pois na hora da leitura do Projeto, ela fez uma intervenção, destacando um erro de atecnia. O vereador sugeriu que a líder Adriana fornecesse uma cópia impressa do Projeto a cada um dos agentes. Embora os documentos estejam disponíveis para consulta no Portal da Transparência, a cópia física permitirá que cada agente tenha uma referência pessoal para acompanhamento. O mesmo abordou alguns artigos do Projeto, como o artigo 6º (sexto), que deixa bem claro, aliás, em seu parágrafo único: em caso de interrupção do recurso acima citado, será imediatamente suspenso o pagamento do incentivo mensal, e salientou de como a categoria é organizada e que gostaria muito, que o professor, tivesse essa organização de buscar bônus extras, por meio de uma instituição ou liderança. Enfatizou que a Gestão Pública tem um compromisso grande em valorizar os profissionais, seja de qual área for, e que se na educação também tiver lastro financeiro e alguma sobra, ele (José Maria Rodrigues Lima), não tem dúvida nenhuma, que tanto o Secretário de Educação quanto o nosso Prefeito, não deixarão de realmente analisar com carinho e ver que o Professor também é merecedor de um recurso extra se

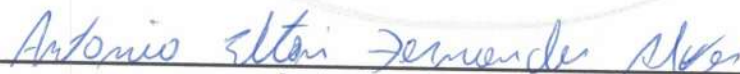


porventura tiver lastro. O vereador enunciado, fez outra observação, referente ao Art. 4.º do mencionado Projeto de Lei, onde o incentivo financeiro em questão é uma verba temporária e não faz parte da remuneração fixa, portanto, não será incluído no cálculo de aposentadoria. Falou que no art. 8.º ficou muito claro das obrigações de cada Agente Comunitário de Saúde, e da importância de exercerem suas funções com seriedade, ética e integridade e que os benefícios (direitos) são uma consequência direta do cumprimento de responsabilidades (deveres). Destacou a sua relação de proximidade e colaboração com o vereador Galvão Bueno de Souza Rodrigues. O nobre vereador terminou suas palavras parabenizando a Categoria dos Agentes Comunitários de Saúde pela conquista. Outro vereador que se pronunciou foi Galvão Bueno de Souza Rodrigues, que começou saudando a todos e falou que a referida matéria, trata-se de um Projeto de Lei de atualização da lei municipal sobre o repasse de incentivo federal, e como o vereador José Maria Rodrigues Lima explicou, não é um direito, mais sim, um recurso do Governo Federal. Ressaltou sobre o dever do legislador de lutar pela valorização de todos. E essa luta vai além da questão financeira, pois quando votamos em uma matéria como essa, estamos zelando pela justiça, respeito e reconhecimento. Enfatizou também sobre o papel que os Agentes Comunitários de Saúde (ACS) exercem dentro do Sistema Único de Saúde, atuando como o elo fundamental entre a população e as equipes da área, trabalhando na escuta, na identificação da real necessidade da nossa população, ou seja, buscam salvar vidas. Falou ainda, que os vereadores, reuniram-se naquela manhã, para aprovar um incentivo a uma categoria que, de forma mais do que justa, merece esta valorização. O mesmo agradeceu a sensibilidade do Poder Executivo pela oportunidade de um diálogo construtivo, onde levou a matéria á uma apreciação pelo Legislativo. O vereador enunciado continuou sua fala, mencionando, que após ser procurado pelas representantes do grupo, Adriana e Franciele, foi iniciado um diálogo com os demais vereadores, e mencionou a importância do debate, para que as coisas aconteçam da melhor forma e nesse momento, declarou que seu voto seria favorável, diante da relevância que trata o Projeto. Ressaltou da mesma forma, a certeza de que a aprovação será unânime. Agradeceu o apoio e a parceria de sempre e parabenizou a categoria pelo trabalho realizado em prol do município. Elogiou ainda a Gestão Municipal por sua atenção e receptividade às necessidades

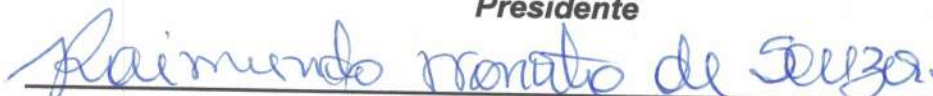
desse grupo, que merece todo o reconhecimento. O vereador Galvão Bueno de Souza Rodrigues terminou sua fala desejando a todos um bom dia. Logo após o Sr. Presidente, anunciou a fala da vereadora Cristiane Maria Mendes Parente, que iniciou saudando a todos e parabenizando os Agentes Comunitários de Saúde pela conquista. Salientou que como enfermeira, sabe o quanto o trabalho deles é vital para nosso município. Viemos hoje aqui, em nome da Câmara de Vereadores, para reafirmar nosso compromisso com as demandas da classe de vocês e, especialmente, de mostrar a importância do papel que executam em prol da população. Portanto nosso objetivo, é garantir que o trabalho realizado por esta categoria (ACS), seja sempre reconhecido e apoiado. A nobre vereadora continuou seu pronunciamento, destacando a importância do trabalho da classe, onde os mesmos, auxiliam a população sobre amamentação, na gestação, uso de drogas, mostrando a relevância da atuação do trabalho que executam dentro da comunidade, pois os Agentes Comunitários de Saúde (ACS), quando fazem uma visita domiciliar, conseguem enxergar aspectos que podem passar despercebidos pela família. Enfatizou o costume, que as pessoas têm, em procurar os (ACS) antes de hospitais ou unidades básicas de saúde, ressaltando o papel crucial que esses profissionais desempenham como a principal ligação entre a comunidade e o sistema de saúde. A vereadora Cristiane Maria mendes Parente termina sua fala, reconhecendo e agradecendo o trabalho essencial dos Agentes Comunitários de Saúde. Ressaltando a determinação da categoria perante a comunidade, pois atuam prevenindo problemas de saúde e evitando complicações graves. Com as visitas e a orientação constante, eles são a ponte que conecta a população aos cuidados de que precisam. É por essa razão que apoia e vota a favor do Projeto, reconhecendo a importância dessa categoria. Logo após o Sr. Presidente, anuncia a fala da vereadora Maria Rodrigues Monteiro Gomes. Em seu pronunciamento breve, a nobre vereadora parabenizou a classe dos Agentes Comunitários de Saúde, afirmando que são merecedores dessa conquista, da mesma forma, também parabenizou o Poder Executivo e o Sr. Presidente, por ter conduzido de maneira satisfatória a sessão. A vereadora enunciada, terminou seu pronunciamento deixando um forte abraço a todos. Posteriormente, o Sr. Presidente discursou e elogiou o vereador Galvão Bueno de Souza Rodrigues, onde agradeceu sua decência e sua atenção em sempre apresentar, com



urgência, as pautas importantes. Da mesma forma destacou que a colaboração é sempre fundamental e que, após a chegada desta demanda trazida por Adriana, analisaram a questão em parceria com o vereador Galvão Bueno de Souza Rodrigues, que representou os interesses da categoria. O Sr. Presidente também agradeceu a Deus e ao Poder Executivo, que compreendeu e vai repassar o incentivo a Classe dos Agentes Comunitários de Saúde. Salientou que, ao tomar conhecimento da votação do Projeto, a comunicação foi imediatamente feita aos vereadores sobre a convocação de uma Sessão Extraordinária para a respectiva deliberação. Embora todos tivessem se comprometido com a presença, os vereadores Lindomar da Silva Nepomuceno e Joana Dar'c Freire da Costa estiveram ausentes por motivo de força maior, mas, segundo o Sr. Presidente, os seus votos seriam igualmente favoráveis à matéria. Em seguida o Sr. Presidente, perguntou se algum representante da categoria, gostaria de falar. A líder dos ACS, Adriana, leu um breve pronunciamento, onde agradeceu a todos e destacou a importância do trabalho desenvolvido pela classe. Continuamente o Sr. Presidente, vendo que não haveria mais manifestações colocou o **Projeto de Lei nº 29, de autoria do Poder Executivo – Dispõe sobre a atualização da Lei Municipal Nº 152, de 23 de março de 2022, que autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar aos Agentes Comunitários de Saúde – ACS de Mucambo o incentivo financeiro federal mensal fixo, o incentivo adicional integral uma vez no ano e o incentivo do componente de qualidade da atenção primária à saúde, e dá outras providências**, em votação, sendo aprovado por **unanimidade**. Em decorrência e nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente, declara a Sessão encerrada, que para constar, eu, **Maria Rodrigues Monteiro Gomes, 1ª (primeira) Secretária**, lavrei a presente Ata, que após ser lida por mim e achada conforme, será devidamente assinada por todos os vereadores presentes.



Antonio Elton Fernandes Alves
Presidente



Raimundo Nonato de Souza
Vice-Presidente

Maria Rodrigues Monteiro Gomes

Maria Rodrigues Monteiro Gomes
1ª Secretária

Cristiane Maria Mendes Parente

Cristiane Maria Mendes Parente
2ª Secretária

Galvão Bueno de Souza Rodrigues

Joana Dar'c Freire da Costa

Joana Dar'c Freire da Costa

Jose Maria Rodrigues Lima

Jose Maria Rodrigues Lima

Lindomar da Silva Nepomuceno

Lindomar da Silva Nepomuceno

Rogério de Souza Santana

Rogério de Souza Santana

